



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.432	03	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.432

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Gustavo Teixeira Nacarath.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Gustavo Teixeira Nacarath.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 09 de novembro de 2022.

**WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**  
Presidente

**LUCIANO DE SOUZA PORTES**  
1º Vice Presidente

**FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO**  
2º Vice Presidente

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
1º Secretário

**NILTON ALVES DE FARIA**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 130/2022  
Autoria: Mesa Diretora  
DEx/pfs.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FOL.
5.432	04

**RESOLUÇÃO Nº 5.432**

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Gustavo Teixeira Nacarath.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Gustavo Teixeira Nacarath.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 09 de novembro de 2022.

WELDERSON SIDNEY DASILVA TEIXEIRA  
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES  
1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO  
2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO  
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA  
2º Secretário

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

